

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 052/2020**

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 052/2020**, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para implantação dos processos de aprimoramento da qualidade de estudos clínicos e de gerenciamento de riscos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Enviaram suas propostas as empresas: **QVT CONSULTORIA CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI** inscrita sob o **CNPJ nº 33.293.555/0001-28**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” Documentos de Habilitação e “2” – Proposta de Preços. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” de cada proponente para análise dos Documentos de Habilitação, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

<b>EMPRESAS</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
QVT CONSULTORIA CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI	Habilitada

Após a fase de Habilitação, foram abertos os arquivos de nº 2 – Proposta de Preços de cada proponente habilitada para análise da proposta e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
QVT CONSULTORIA CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI	01	R\$ 63.029,91	R\$ 294.120,00
	02	R\$ 126.059,83	
	03	R\$ 105.030,26	

Ademais, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção formalizou pedido de desconto a empresa **QVT CONSULTORIA CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI** sobre a possibilidade de reduzir os seus preços a fim de melhor atender a reserva financeira do Projeto, após as análises realizadas, a mesma informou que não seria possível reduzir o valor ofertado.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, resolvemos encerrar a presente Seleção, declarando-a **FRACASSADA** e informando que a mesma será repetida em data a ser divulgada posteriormente. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2020.

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão

Edson Alves de Sousa  
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.